



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

---

**PORTARIA Nº 03, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora-Geral da Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Dr<sup>a</sup> Emanuelle Helena Santos Cossolosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0383/2022, de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 63, de 01/04/2022, Seção 2, à página 62.

**RESOLVE:**

Aprovar *ad referendum* à Faculdade de Saúde Coletiva o Plano Individual de Trabalho do professor Carlos Podalirio Borges de Almeida, referente ao período 2023.4, com a seguinte distribuição de carga horária: Ensino – 24 horas, Atividades Administrativas – 9 horas, Afastamento – 19 horas, totalizando 52 horas.

Marabá-PA, 09 de Novembro de 2023.

Direção da Faculdade de Saúde Coletiva  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Emanuelle Helena Santos Cossolosso